

PORTARIA Nº 139/CBMSC/2014, de 16 de abril de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, **GERALDO GONÇALVES PONTES**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913453-0, a contar de **09 de abril de 2014.**

MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC